PROJETO DE LEI Nº Nº 115/2023

INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Orientação Profissional, a ser realizada anualmente no mês de novembro, no âmbito das escolas públicas da rede municipal de Parauapebas.

Art. 2º As escolas poderão realizar atividades destinadas à orientação profissional de alunos devidamente matriculados nos anos finais do ensino fundamental, especialmente para os alunos do 9º ano.

Art. 3º As atividades a que se refere o art. 2º desta Lei têm por objetivos:

I – informar aos alunos quais profissões se destacam no mercado de trabalho atual, a formação necessária, perfil e requisitos;

II – esclarecer aos estudantes as qualificações, habilidades e competências necessárias ao exercício dessas profissões no mercado atual;

III – incentivá-los ao conhecimento por novas profissões, carreiras e em quais setores se destacam;

IV – orientá-lo na escolha de uma profissão, seja ela técnica ou superior.

Art. 4º As ações nas escolas consistirão de palestras com profissionais de diversas áreas, aulas temáticas, debates em grupos, exposições e outras atividades pedagógicas, com a participação de professores da rede municipal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 29 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Temos, como representantes do povo, a missão de contribuir com projetos destinados a ampliar a qualidade de vida das pessoas, em especial de adolescentes e jovens em idade escolar, uma vez que, na medida em que exercemos nosso papel, fortalecemos também as ações do Poder Executivo em prol dos interesses da comunidade.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Na esteira da efetivação desses direitos, **o presente Projeto de Lei tem por objetivo proporcionar aos alunos da rede municipal informações a respeito de diversas profissões e do atual mercado de trabalho**, bem como acerca das oportunidades que cada carreira oferta ao profissional formado, seja em nível técnico ou superior, por meio da instituição da Semana de Orientação Profissional com foco nos estudantes do 9º ano do ensino fundamental.

A proposição em comento visa, ainda, orientar alunos e reforçar, desde cedo, a escolha por uma profissão, de modo que as atividades de cunho pedagógico a serem realizadas sobre o assunto nas escolas públicas municipais trarão incentivo adicional para que os adolescentes continuem os estudos e entendam a importância da qualificação na profissão com a qual se identifiquem, para que tenham um futuro melhor.

Vale destacar que toda atividade que informe, eduque e desperte novos valores e conhecimentos contribui e enriquece a vida de quem participa. Nesse ínterim, a interação dos estudantes da rede pública municipal com profissionais dos mais diversos níveis e profissões para compartilhar experiências, vivências, dificuldades e conquistas ao longo de uma carreira poderá ser marcante.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares desta Casa para aprovação da proposição em comento, entendendo que ela é de utilidade pública a nossos 8 mil estudantes do 9º ano do ensino fundamental, já que a medida tem potencial de incentivá-los ao conhecimento por profissões e orientá-lo na escolha de uma carreira para seu futuro.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)